



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100054301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FABIA BARBOSA MARCIEL - **CNPJ/CPF:** 169.732.753-20

Endereço: Rua Rodolfo Teófilo - 134 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-210

Telefone: (85) 99143-0662

E-mail:

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Nome Fantasia: C6 Consig (Banco Ficsa)

CPF/CNPJ: 61.348.538/0001-86

Endereço de Correspondência: Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/09/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a consumidora, aposentada e beneficiária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que vem sofrendo descontos em seu benefício previdenciário, recebido por meio do Banco Caixa Econômica Federal, referentes a um empréstimo consignado que não reconhece ter contratado junto ao Banco C6 Consignado.

A requerente afirma que tal desconto tem lhe causado prejuízos, uma vez que o valor mensal de seu benefício é reduzido, dificultando o custeio de suas despesas básicas e compromissos financeiros.

Diante da situação, a consumidora procurou o Procon, com o intuito de buscar uma



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

intermediação e encontrar uma solução eficaz para o caso.

Pedido:

Diante disso, solicita-se o envio das seguintes informações e documentos, de forma clara e integral:

Cópia dos contrato ou termos de adesão assinados pela requerente;
Informações detalhadas sobre valores liberados, datas de contratação, prazos e taxas de juros;
Demonstrativo dos descontos realizados até a presente data;
Qualquer outro documento que comprove a legitimidade da contratação.

Segue para participar da audiência virtual através do Google Meet: <https://meet.google.com/jiw-kegd-hom>

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 29 de Julho de 2025 .

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____
FABIA BARBOSA MARCIEL